



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 160/2022

Projeto de lei n. 159/2022, que “Modifica a denominação da Rua Quatorze, localizada no Loteamento Residencial Portal de Fátima II, no Bairro Brasília, para Rua Silvani Miguel Rodrigues.”/ *Proponente: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado*

Projeto de lei n. 160/2022, que “Modifica a denominação da Rua “M”, localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Walisson Lemos Cunha.”/ *Proponente: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado*

Projeto de lei n. 161/2022, que “Modifica a denominação da Rua “F”, localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Hamilton Martins de Moura.” / *Proponente: Vereador Clayton Francisco Brazão*.

Projeto de lei n. 162/2022, que “Modifica a denominação da Rua Dez, localizada no Loteamento Residencial Parque dos Verdes, no Bairro Parque dos Verdes, para Rua Amélia Aparecida Duarte.”/ *Proponente: Vereador Waltemir Rodrigues Neves*.

Projeto de lei n. 163/2022, que “Modifica a denominação da Rua “N”, localizada no Loteamento Residencial Monte Moriá, no Bairro Brasília, para Rua Edivaldo Francisco Bento” / *Proponente: Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota*.

Os projetos encontram-se formalmente corretos, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Podem, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.

Araguari, 28 de setembro de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada